

Resolução nº 5/68.

em 26 de Junho de 1968.

A Câmara, digo: A Mesa da Câmara, faz saber que a Câmara Municipal de Salto, em Sessões Extraordinárias de 26 de Junho de 1968, resolveu adotar a seguinte,

Resolução:

Artigo 1º) É concedido ao auxíliio da Secretaria da Câmara Municipal de Salto, um aumento salarial, representado em 25% (vinte e cinco por cento) sobre os seus vencimentos atualmente percebidos, a partir do dia 1º de Janeiro de 1968. =

Artigo 2º) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, observadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 26. 06. 1968.

- CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO -

  
Presidente

  
1º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Salto, em 21 de Junho de 1968, digo: em 26 de Junho de 1968. =

  
José Manoel Florindo